



PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 03/23 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE FORRO E TELHADO DO PRÉDIO DO CAMPUS DO BOM CONSELHO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

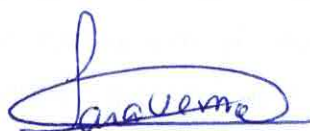
Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala do Pregão na Avenida Nove de Julho, 246 – Centro-Taubaté/SP, com a presença da Presidente da Comissão Permanente de Licitações e demais membros do órgão licitatório, deu-se a abertura da sessão da Tomada de Preços nº 03/23, observando-se as cautelas legais. Inicialmente, a Sra. Presidente informou a presença de 04 (quatro) empresas interessadas, a saber: A7 CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTA EPP e EMC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, ambas sem representante, DIVITO CONSTRUTORA E COM. LTDA. ME, representada por [REDACTED] e FOCUS CONSULTING ENGENHARIA LTDA, representada por [REDACTED].

[REDACTED]. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de Habilitação, procedendo-se o exame dos documentos solicitados no edital. A análise dos documentos relativos à Habilitação Jurídica foi realizada pela Comissão Permanente de Licitações, já os documentos relativos à Habilitação Financeira foram analisados pela servidora Cleia Ap Padilha Carpegeani, representando a Pró-Reitoria de Economia e Finanças, e os documentos relativos à Habilitação Técnica foram analisados pelo Sr. Luis Henrique Ciaramello Alves Pinto, Diretor de Obras e Manutenção.

A Comissão Permanente de Licitações decidiu por INABILITAR a empresa: FOCUS CONSULTING ENGENHARIA LTDA, por apresentar a certidão referente ao subitem 4.1.7 do Edital, com o prazo de vencimento expirado. As demais empresas, dada a exatidão de seus documentos, foram consideradas HABILITADAS e, constamos ainda que ambas já apresentaram o CREA da empresa e do responsável técnico em seu envelope de habilitação, sendo, portanto, dispensados de nova apresentação em caso de serem vencedores do Certame.

Janiele P. Carvalho


Ato contínuo, o representante da empresa FOCUS CONSULTING ENGENHARIA LTDA se retirou da sessão preenchendo uma declaração, a qual autoriza a abertura dos envelopes nº 2, bem como informou que não existe intenção de recurso acerca das habilitações/inabilitações. Dessa forma, a representante da empresa DIVITO CONSTRUTORA E COM. LTDA. ME acompanhou a abertura dos envelopes nº 2, também não apresentando intenção de recurso acerca das habilitações/inabilitações. A presidente da Comissão solicitou anuência por e-mail das empresas não presentes para a abertura dos envelopes nº 02(Proposta Comercial) e, após as respostas positivas de todas as empresas foram abertos os respectivos envelopes, com as propostas elencadas em ordem de classificação crescente aguardando a análise das planilhas Orçamentárias por parte da área técnica. Obtiveram a seguinte colocação: 1º colocado - EMC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA a R\$ 2.092.450,12; 2º colocado - DIVITO CONSTRUTORA E COM. LTDA. ME a R\$ 2.356.236,88 e 3º colocado - A7 CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTA EPP a R\$ 2.506.619,85. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitações, pelos membros da Comissão e pelos responsáveis pela análise de qualificação técnica.



IARA UEMORI
Presidente da Comissão



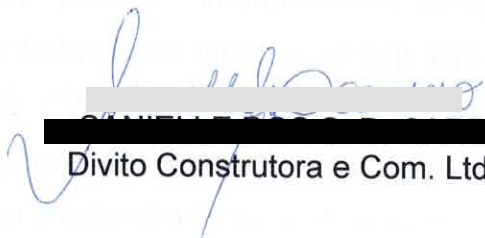
ANDRÉ LUIZ DELAMARE F. PONTES
Membro da Comissão




MATILDE AP. R. DOS SANTOS OLAH
Membro da Comissão



ALEXANDRE BENTO
Membro da Comissão



Divito Construtora e Com. Ltda. ME



LUIS HENRIQUE C. ALVES PINTO
Responsável pela análise da
Qualificação Técnica